



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 928 DE 20 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 823 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 QUE DENOMINA DE “FRANCISCO PEDRO LOPES” A ATUAL RUA RIO BRANCO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE***

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 823/2011, retornando a anterior denominação de Rua Rio Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de Março de 2013.

PAULINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Autoria:

Sergio Yukio Nakata

Renan Leal Gonçalves

Olício Aparecido de Oliveira

Anauto Souza de Gouvea

Paulo César Souto da Cruz